

RESOLUÇÃO Nº 052/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM nº.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$ 2.168.100,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e cem reais) – processo 2022 – T97JX.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

Considerando o pacto realizado na 1ª reunião ordinária/2022 da CIB/SUS-ES, que poderia ser dado continuidade no processo de aprovação das habilitações de leitos de UTI iniciado em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 11 (onze) leitos em UTI Adulto, tipo II, do Hospital São José, CNES2448521.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 31/03/2022 17:09:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2022 17:09:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-L2MWNX>